



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

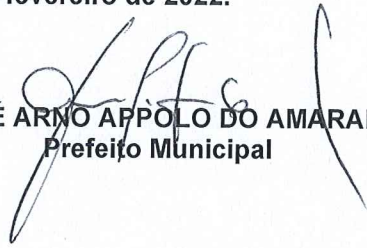
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação o Projeto de Lei o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a **abrir crédito especial de R\$ 351.400,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais)** para inclusão de dotação orçamentária necessária referente à reforma administrativa Lei nº 3.666 de 17 de janeiro de 2022.

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 18 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
351.400,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL
E QUATROCENTOS REAIS).”**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 351.400,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 - Administração Geral
Programa de Governo: 0137 – Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.670 – Man. do Gabinete do Secretário de Governo

3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (00010000)	R\$ 270.000,00
3.3.1.9.0.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (00010000)	R\$ 1.000,00
3.3.1.9.0.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (00010000)	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.14 – Diárias - Civil (00010000)	R\$ 2.000,00
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (00010000)	R\$ 2.000,00
3.3.3.9.0.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (00010000)	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (00010000)	R\$ 3.000,00
3.3.3.9.0.40 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ (00010000)	R\$ 2.500,00
3.3.3.9.0.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (00010000)	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.93 – Indenizações e Restituições (00010000)	R\$ 1.000,00
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (00010000)	R\$ 2.500,00
Subtotal	R\$ 291.000,00

Subfunção: 0271 - Previdência Básica
Programa de Governo: 0108 - Previdência Social a Servidores Segurados

Projeto/Atividade: 2.670 – Man. do Gabinete do Secretário de Governo

3.3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais (00010000)	R\$ 59.400,00
Subtotal	R\$ 59.400,00

Subfunção: 0272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo: 0013 - Previdência Própria dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2.670 – Man. do Gabinete do Secretário de Governo

3.3.1.9.1.13 – Contribuições Patronais (00010000)	R\$ 1.000,00
Subtotal	R\$ 1.000,00

Total da Suplementação do Crédito Adicional Especial **R\$ 351.400,00**

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Projeto/Atividade: 2.644 – Man. do Gabinete do Secretário

3.3.3.9.0.14 – Diárias Civil (0488/0001)	R\$ 5.000,00
--	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (0586/0001)	R\$ 2.000,00
3.3.3.9.0.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (0872/0001)	R\$ 8.700,00
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1116/0001)	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.40 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ (1338/0001)	R\$ 300,00
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (1702/0001)	R\$ 2.000,00
Subtotal	R\$ 19.000,00

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Governo

Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0042/0001)	R\$ 332.400,00
--	----------------

Subtotal	R\$ 332.400,00
-----------------------	-----------------------

Total da Cobertura do Crédito Adicional Especial	R\$ 351.400,00
---	-----------------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal